



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento nº 38/2021 de 10 de março de 2021**

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos readéque os quebra-molas tipo tartarugas nas principais vias públicas desta cidade de São Miguel/RN.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. No entanto se faz necessário uma readequação nas tartarugas que já estão postas nas nossas vias, em razão do tempo, mas principalmente em razão de serem fora dos padrões normativos, para as áreas urbanas que estão postas.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Vereador **ALAN CAMPOS**,  
São Miguel/RN, 10 de março de 2021.

  
Ver. **ALAN CAMPOS ALVES** – PSD